
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV N° 012/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, na II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - fica aprovada, em todos seus termos, a Resolução Ad Referendum CMS-DIV nº 013/2021, que aprovou o *Plano de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses, Urbana e Silvestre e Febre Amarela*, biênio 2021/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de março de 2022, data em que o Ad Referendum foi referendado pela Plenária do Conselho.

Divinópolis, 13 de maio de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente - CMS

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B544D009

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/05/2022. Edição 3262

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>